



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



Ofício nº 459/2023.

Monte Carlo, 09 de outubro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ORÁVIO CORDEIRO  
PRESIDENTE CAMARA DE VEREADORES**

**MONTE CARLO – SC.**

*Presidente*

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei nº 51/2023,

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.

**SONIA SALETE VEDOVATTO**  
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



**PROJETO Nº 51/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SONIA SALETE VEDOVATTO**, Prefeita municipal de Monte Carlo Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$137.115,69 (cento e trinta e sete mil cento e quinze reais e sessenta e nove centavos) nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 03 – Atenção Básica  
Projeto. /Atividade: 2.033 – Atenção Básica à Saúde  
Elemento de Despesa 12 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000114  
Valor: R\$ 26.560,00 (vinte seis mil quinhentos e sessenta reais)

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 03 – Atenção Básica  
Projeto. /Atividade: 2.033 – Atenção Básica à Saúde  
Elemento de Despesa 12 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000143  
Valor: R\$ 584,36 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 03 – Atenção Básica  
Projeto. /Atividade: 2.033 – Atenção Básica à Saúde  
Elemento de Despesa 12 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000319  
Valor: R\$ 29.088,00 (vinte nove mil e oitenta e oito reais)

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 03 – Atenção Básica  
Projeto. /Atividade: 2.033 – Atenção Básica à Saúde  
Elemento de Despesa 12 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000118  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)





Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



**Órgão:**

**Unidade Orçamentária:**

**Projeto. /Atividade:**

**Elemento de Despesa**

**Valor: R\$ 8.573,39 (oito mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)**

11 - Fundo Municipal de Saúde

03 – Atenção Básica

2.033 – Atenção Básica à Saúde

12 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000108

**Órgão:**

**Unidade Orçamentária:**

**Projeto. /Atividade:**

**Elemento de Despesa**

**Valor: R\$ 12.474,42 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**

11 - Fundo Municipal de Saúde

03 – Atenção Básica

2.033 – Atenção Básica à Saúde

12 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000142

**Órgão:**

**Unidade Orçamentária:**

**Projeto. /Atividade:**

**Elemento de Despesa**

**Valor: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**

11 - Fundo Municipal de Saúde

04 – Assistência Farmacêutica

2.006 – Assistência Farmacêutica

15 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000115

**Órgão:**

**Unidade Orçamentária:**

**Projeto. /Atividade:**

**Elemento de Despesa**

**Valor: R\$ 7.816,90 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos)**

11 - Fundo Municipal de Saúde

04 – Assistência Farmacêutica

2.006 – Assistência Farmacêutica

15 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000320

**Órgão:**

**Unidade Orçamentária:**

**Projeto. /Atividade:**

**Elemento de Despesa**

**Valor: R\$ 309,02 (trezentos e nove reais e dois centavos)**

11 - Fundo Municipal de Saúde

04 – Assistência Farmacêutica

2.006 – Assistência Farmacêutica

15 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000092

**Órgão:**

**Unidade Orçamentária:**

**Projeto. /Atividade:**

**Elemento de Despesa**

**Valor: R\$ 304,44 (trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**

11 - Fundo Municipal de Saúde

04 – Assistência Farmacêutica

2.006 – Assistência Farmacêutica

15 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000093

**Órgão:**

**Unidade Orçamentária:**

**Projeto. /Atividade:**

**Elemento de Despesa**

**Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

11 - Fundo Municipal de Saúde

04 – Assistência Farmacêutica

2.006 – Assistência Farmacêutica

15 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000102



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



**Órgão:** 11 - Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 04 – Assistência Farmacêutica  
**Projeto. /Atividade:** 2.006 – Assistência Farmacêutica  
**Elemento de Despesa** 15 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000117  
**Valor:** R\$ 405,16 (quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos)

**Órgão:** 11 - Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 04 – Assistência Farmacêutica  
**Projeto. /Atividade:** 2.006 – Assistência Farmacêutica  
**Elemento de Despesa** 15 - 3.3.90.00.00.00.00.2.602.7000.000118  
**Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**Art. 2º.** Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos do superávit do exercício anterior:

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 09 de outubro de 2023.

**SONIA SALETE VEDOVANTO**  
Prefeita Municipal





**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores**

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.115,69 (cento e trinta e sete mil cento e quinze reais e sessenta e nove centavos), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1.336/22, para o exercício de 2023, pelo superávit do exercício anterior, com recursos da união.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para despesas na aquisição de medicamentos para farmácia e das atividades da atenção básica, do fundo de saúde. A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

*Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;  
[...]*

*Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*[...]*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**SONIA SALETE VEDOVATTO**  
**Prefeita Municipal**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

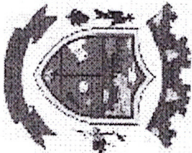
Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO  
Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade(s): [{"valor": "363", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO"}]; Data Final: 06/10/2023; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso prin  
N: Recurso: [{"valor": "26027000000114", "descricao": "26027000000114 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 2358/2020)"}]; {"valor": "26027000000115", "descricao": "26027000000  
Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 2358/2020)"}]; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Visão: SUPER\_UTIL; Considerar somente saldos iniciais: N - Versão:  
13/06/2023 13:42:42

| Destinação de Recursos                                                                                  | Superávit/Déficit em 01/01/2023 (a) | Superávit Utilizado (b) | Saldo (c) = (a-b) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| <b>Total dos Recursos Não Vinculados (I)</b>                                                            |                                     |                         |                   |
| 2.602.7000.000114 - Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 2358/2020) | 0,00                                | 0,00                    |                   |
| 2.602.7000.000115 - Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 2358/2020) | 26.560,00                           | 0,00                    | 26.               |
| <b>Total dos Recursos Vinculados (II)</b>                                                               | 24.000,00                           | 0,00                    | 24.               |
| <b>Total (III) = (I + II)</b>                                                                           | 50.560,00                           | 0,00                    | 50.               |

  
**Marcio Antonio Padilha**  
Contador

CRC/SC 019609/0-0



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade(s): [{"valor": "363", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO"}]; Data Final: 06/10/2023; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso prin  
N: Recurso: [{"valor": "26007000000115", "descricao": "26007000000115 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 2358/2020)"}], [{"valor": "26007000000114", "descricao": "26007000000  
Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 2405/2020)"}], [{"valor": "26027000000143", "descricao": "26027000000143 / Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União (Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria  
3617/2022)"}], [{"valor": "26027000000143", "descricao": "26027000000143 / Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União (Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria  
894/2021)"}], [{"valor": "26027000000319", "descricao": "26027000000319 / Coronavírus - COVID 19 - (Portaria 377/2022)"}], [{"valor": "15007000000114", "descricao": "15007000000114 / Recursos Ordinários - Coronavíru  
- COVID 19 - (Portaria 2405/2020)"}], [{"valor": "15007000000115", "descricao": "15007000000115 / Recursos Ordinários - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 2358/2020)"}]; Tipo do recurso: TODOS; Categoria d  
recurso: TODOS; Visão: SUPER\_UTIL; Considerar somente saldos iniciais: N - Versão: 8 de 13/06/2023 13:42:42

| Destinação de Recursos                                                                                                            | Superávit/Déficit<br>em 01/01/2023<br>(a) | Superávit<br>Utilizado<br>(b) | Saldo<br>(c) = (a-b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Total dos Recursos Não Vinculados (I)</b>                                                                                      |                                           |                               |                      |
| 2.602.7000.000143 - (SF) - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União (Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 894/2021) | 0,00                                      | 0,00                          |                      |
| 2.602.7000.000319 - (SF) - Coronavírus - COVID 19 - (Portaria 377/2022)                                                           | 584,36                                    | 0,00                          |                      |
| 2.602.7000.000320 - (SF) - Coronavírus - COVID 19 - (Portaria 3617/2022)                                                          | 29.088,00                                 | 0,00                          | 29,08                |
| 2.602.7000.000320 - (SF) - Coronavírus - COVID 19 - (Portaria 3617/2022)                                                          | 7.816,90                                  | 0,00                          | 7,81                 |
| <b>Total dos Recursos Vinculados (II)</b>                                                                                         |                                           |                               |                      |
|                                                                                                                                   | 37.489,26                                 | 0,00                          | 37,48                |
| <b>Total (III) = (I + II)</b>                                                                                                     | 37.489,26                                 | 0,00                          | 37,48                |

**Marcio Antonio Padilha**  
Contador

CRC/SC 019609/0-0



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

**Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)**

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO  
Parâmetros: Exercício: 2023. Consolidação: N

Página: 1  
Exercício

N - Recurso: "N - Recurso: {\"valor\": \"363\", \"descricao\": \"FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARLO\"}, Data Final: 06/10/2023}. Agrupa recursos de superávits financeiro com recurso por Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 1666/2020)\"; {\"valor\": \"26027000000092\", \"descricao\": \"Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 1857/2020)\"; {\"valor\": \"26027000000115\", \"descricao\": \"26027000000115 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 1666/2020)\"; {\"valor\": \"26027000000117\", \"descricao\": \"26027000000117 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 2405/2020)\"; {\"valor\": \"26027000000102\", \"descricao\": \"26027000000102 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 2358/2020)\"; {\"valor\": \"26027000000114\", \"descricao\": \"26027000000114 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Po SUPER\_UTIL, Considerar somente saldos iniciais: N - Versão 8 de 13/06/2023 13:42:42

| Destinação de Recursos                                                                                                            |                                    |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Total dos Recursos Não Vinculados (I)                                                                                             | Superávlt/Défcit em 01/01/2023 (a) | Superávlt Utilizado (b) | Saldo (c) = (a-b) |
| 2.602.7000.000092 - Superávlt do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 1666/2020)                             | 0,00                               | 0,00                    |                   |
| 2.602.7000.000093 - Superávlt do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 774/2020)                              | 309,02                             | 0,00                    |                   |
| 2.602.7000.000102 - (SF) - Superávlt do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 1666/2020)                      | 304,44                             | 0,00                    |                   |
| 2.602.7000.000108 - Superávlt do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 1666/2020)                             | 10.172,46                          | 2.172,46                |                   |
| 2.602.7000.000117 - (SF) - Superávlt do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 1857/2020)                    | 8.573,39                           | 0,00                    |                   |
| 2.602.7000.000118 - Superávlt do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 2516/2020)                           | 405,16                             | 0,00                    |                   |
| 2.602.7000.000142 - (SF) - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União (Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 731/2021) | 19.000,00                          | 0,00                    |                   |
| <b>Total dos Recursos Vinculados (II)</b>                                                                                         | 12.474,42                          | 0,00                    |                   |
| <b>Total (III) = (I + II)</b>                                                                                                     | 51.238,89                          | 2.172,46                |                   |
|                                                                                                                                   | 51.238,89                          | 2.172,46                | 49,0              |
|                                                                                                                                   |                                    | 2.172,46                | 49,0              |

**Marcio Antonio Padilha**  
Contador  
CRC/SC 019609/0-0